

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO - 2018 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.736.985,00	2.527.712,00	209.273,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	910.000,00	-910.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.736.985,00	1.617.712,00	1.119.273,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.344.027,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.344.027,94
Despesas de Capital	2.344.027,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.344.027,94
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	2.344.027,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.344.027,94
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (Ile + If))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	2.439.453,64	2.527.712,00	4.967.165,64

FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais. Unidade Responsável: SEGEP/SEFIN, Data da Emissão: 23/01/2019, Hora da Emissão: 09:

NOTA:(1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(2) Informações sujeitas a modificações.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR  
Prefeito Municipal de Belém

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA  
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR  
Secretário Municipal de Finanças

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA  
Auditora Geral do Município

EDINA SILVA MOTA  
Contadora